

PORTARIA Nº 43.140/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 008091/2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Desaverbar o período compreendido no quadro abaixo, de origem celetista, o qual foi averbado para efeito de aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

Nome	Mat.	A partir de	Secretaria
CRISTINA MARIA PEIXOTO BERBERT LIMA	3026	21/12/2016	SMED
Empresa: 3757 - PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO Admissão: 07/04/1976 Demissão: 31/12/1977 Ato de Atribuição: P32.662/08			

Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria nº 32.662/2008.

Prefeitura do Município de Araucária, 21 de dezembro de 2016.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS